

GO
INFRA

GOV
GO
O ESTADO QUE DÁ CERTO



GM – PONTES

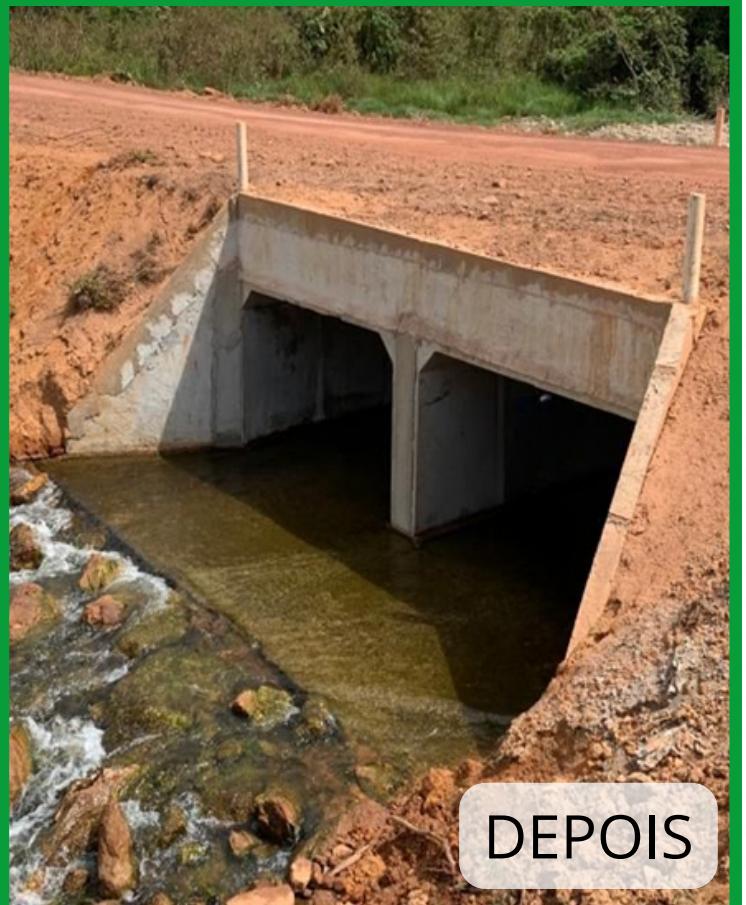
Fornecimento de Aduelas



ADUELAS



ANTES



DEPOIS

Programa de fornecimento de aduelas para os Municípios do Estado de Goiás

Introdução



A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, responsável pela Malha Rodoviária Estadual, de forma planejada, inicia neste momento uma ação de Gestão Pública visando o fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas que serão implantadas em substituição às pontes de concreto, madeira, mista ou em novas passagens, para atender as demandas das estradas vicinais e rodovias municipais dos Municípios do Estado de Goiás.

O principal objetivo desta ação é proteger e dar a sustentação para a Infraestrutura de Transporte Terrestre dos municípios, promovendo a consolidação das economias locais e regionais, bem como, na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O sistema de vias municipais da zona rural, além de atender às necessidades de deslocamento interno dos municípios, por muitas vezes serve de ligação entre rodovias da malha estadual ou federal, sendo fundamental para garantir o escoamento da produção industrial e agropecuária do Estado, além de melhorar o acesso a importantes polos turísticos regionais. Sistemas vicinais deteriorados afetam a economia, tanto do ponto de vista local, quanto do regional, e comprometem o crescimento e o desenvolvimento de muitos municípios goianos.

Sob este aspecto, o investimento na base física de tal sistema, além de impactar diretamente nos indicadores de qualidade de vida e de mobilidade dos municípios, fomentando a estrutura caracterizadora de desenvolvimento local, também contribuirá para a consolidação do desenvolvimento regional sustentável em toda a extensão do território goiano, garantindo condições de fluidez do tráfego, trafegabilidade, maior facilidade de escoamento da produção agrícola e da bacia leiteira, acesso facilitado aos povoados, distritos e assentamentos, maior segurança no trânsito para o transporte escolar rural, segurança e conforto do usuário, além da durabilidade e segurança do próprio sistema viário, minimizando os acidentes e os impactos negativos sobre o meio ambiente.

O fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas servirá para as prefeituras realizarem a substituição de pontes antigas de concreto, madeira ou mistas por Aduelas, ou realizarem a implantação de novas passagens nas estradas vicinais e rodovias municipais, levando em consideração as condições técnicas favoráveis para tal substituição/implantação, incluindo vazão hídrica, altura de greide e suporte no fundo do rio para construção do berço de concreto que apoiará as aduelas.

Em termos de desenvolvimento regional, as intervenções beneficiarão polos agroindustriais de Goiás, facilitando o escoamento da produção e o desenvolvimento turístico.

A GOINFRA celebrará convênio com as Prefeituras para o fornecimento de até 100 (cem) Aduelas por município, com três dimensões diferentes a serem escolhidas por eles.

O Programa busca atender os 246 municípios até 2026.

Essa ação é aderente ao Plano Plurianual de Investimento do Estado de Goiás, dentro da diretriz programática “Goiás da Infraestrutura Sustentável”, que visa garantir oferta de infraestrutura de qualidade, confiável e resiliente, que proporcione padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico para a economia goiana.

Assim, o Governo de Goiás apoiará os municípios diante da crise econômica que afetou todos os municípios goianos nesses últimos anos.

Metodologia



Trata-se da celebração de convênio entre a GOINFRA e os Municípios para o fornecimento de elementos de concreto armado tipo aduelas que serão implantadas em substituição às pontes de concreto, madeira, mista ou em novas passagens nas estradas vicinais e rodovias municipais em locais indicados pelas prefeituras conveniadas.

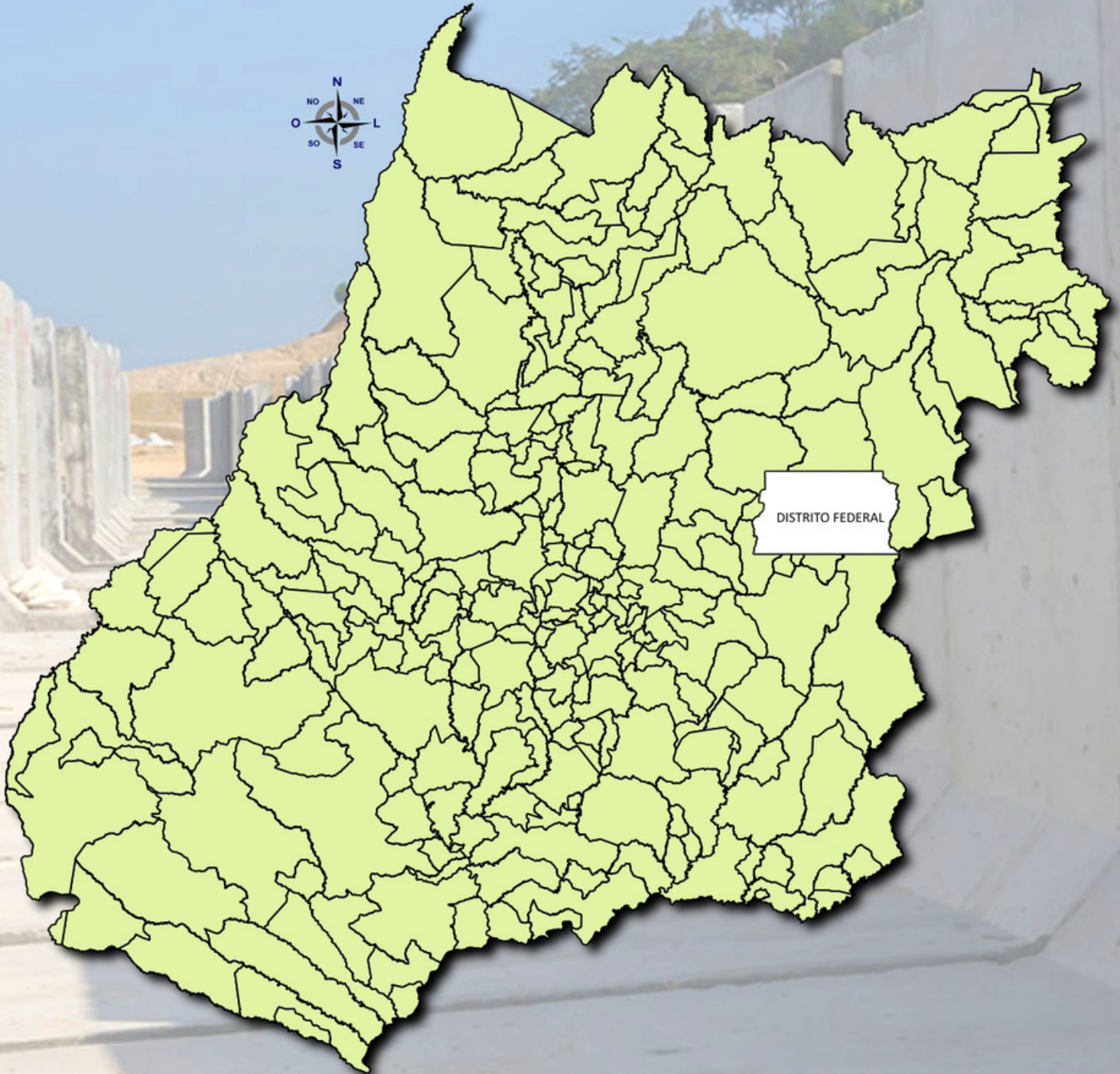
Os investimentos vão contemplar municípios com necessidades técnicas justificadas, permitindo que entes que historicamente têm dificuldades em aportar recursos na manutenção e recuperação de sua infraestrutura, devido a receitas insuficientes, sejam capazes de fazer este investimento tão relevante para a população.

Caberá aos municípios a apresentação da documentação administrativa e técnica necessária para a celebração do convênio e fornecimento das Aduelas, conforme relação de documentos constantes no Check List em anexo.

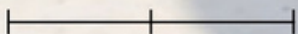
O procedimento licitatório para a aquisição das Aduelas será de responsabilidade da GOINFRA, bem como, a entrega nos respectivos municípios conveniados.

GM - PONTES

FORNECIMENTO DE ADUELAS



0 75 150 km



1:3.500.000

GO
INFRA

GOV
GO
O ESTADO QUE DÁ CERTO



Celebração Convênio Documentação - CHECKLIST

**CHECKLIST DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE CONVÊNIO, ENTREGA DAS ADUELAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (PREFEITURA MUNICIPAL)
GM - PONTES - FORNECIMENTO DE ADUELAS**

1 - FIRMAR CONVÊNIO (FORNECIMENTO DE ATÉ 100 ADUELAS)

1	Ofício de solicitação de convênio pela prefeitura, conforme ANEXO I.
2	Cópia Cartão CNPJ Município;
3	Kit Prefeito:
3.1	Cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência (validade máxima de 90 dias), Termo de posse e Diploma de Prefeito.
3.2	Ou comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico, comprovando documentalmente que a autoridade detém competência para assinar convênios, seja por força de lei, decreto ou ato de delegação, juntamente com RG, CPF e comprovante de residência (validade máxima de 90 dias).
4	Declarações:
4.1	Declaração de Canais de Comunicação (endereço eletrônico e telefone de contato do responsável técnico, prefeito (a) e gestor (a) do convênio), conforme ANEXO II.
4.2	Declaração Negativa de Duplicidade de Convênios, conforme ANEXO III.
4.3	Declaração de Domínio Público e Uso Comum e Anuência de Uso, conforme ANEXO IV.
5	ACESSO AO SEI – Comprovação de acessos aos usuários externos no SEI, para o Representante legal para ASSINATURA do termo de convênio e para o Gestor do Convênio – conforme explicado no ANEXO V .
6	Ato de Designação do Gestor do Convênio e PUBLICAÇÃO, conforme explicado no ANEXO VI.
7	Fórmula Levantamento de Aduelas preenchido - ANEXO VII.
8	ART do responsável pelo levantamento/quantitativos do formulário acima. MODELO EM ANEXO (NA ART, NO CÂMPO DE OBSERVAÇÕES, DEVERÃO SER DESCRITAS AS QUANTIDADES DE PONTES E DE ADUELAS QUE SERÃO UTILIZADAS) (PODERÁ SER ENVIADA A ART EM RASCUNHO E APÓS APROVAÇÃO ENVIAR A PAGA)
	Orientações técnicas: FAEG (62) 3096-2200
Notas	<u>Os documentos/planilhas em modelos editáveis, juntamente com o Álbum de projetos do DNIT - ANEXO VIII, estão disponibilizados no site da GOINFRA, no link https://www.goinfra.go.gov.br/admin/pages/edit/293.</u>

2 - CONDICIONANTE PARA ENTREGA DAS ADUELAS

CONDICIONANTE PARA ENTREGA DAS ADUELAS	Declaração de responsabilidade de Estudos Hidrológicos - ANEXO IX com a devida ART
	Relatório fotográfico do andamento da execução dos berços. (O Relatório deve conter as coordenadas e identificação das pontes) ANEXO XV - Modelo ART E Relatório fotográfico
	Declaração de Responsabilidade por estudos preliminares, conforme anexo X.
	Declaração de Responsabilidade por projeto de obras de artes especiais, conforme anexo XI e ART de PROJETO e de EXECUÇÃO
	Declaração de Responsabilidade por sinalização, conforme anexo XII.
Nota	A GOINFRA fará a LIBERAÇÃO do fornecimento das aduelas, após aprovação da documentação técnica apresentada pelo Município.

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS	Declaração de implantação das aduelas, conforme anexo XIII.
	Declaração de cumprimento do objeto, conforme anexo XIV.
	Relatório fotográfico da conclusão das obras de substituição/implantação das Aduelas (antes e depois), discriminando a quantidade de aduelas implantadas e demais informações pertinentes, assinado pelo responsável técnico e pelo gestor administrativo do município (prefeito ou secretário responsável); juntamente com a ART do responsável pelo projeto e execução.
	Se não forem enviados as fotos da execução, a documentação completa da prestação de contas e demais documentos que forem solicitados pela GOINFRA, será cobrado do município o valor das Aduelas.
Nota	A obra somente será considerada concluída, após o encaminhamento de toda documentação preenchida e assinada pelos respectivos responsáveis do Município, declarando a implantação das aduelas.

4 - NOTAS GERAIS

Nota 1	Toda comunicação e documentação deverá ser solicitada / entregue / protocolada por meio digital pelo e-mail GOIASMOVIMENTOPONTES@GOINFRA.GO.GOV.BR. Não será recebida documentação impressa ou em formato digital (cd, pendrive e outros). Não protocolar a documentação via SEI / protocolo GOINFRA. Todos os documentos devem ser enviados pelo e-mail indicado.
Nota 2	NÃO será permitido o uso de assinatura digitalizada(recortada e colada) nos documentos encaminhados. Para fins de validação, apenas serão aceitos os documentos assinados a mão e digitalizados por completo, ou, documentos com assinatura eletrônica digital certificada.
Nota 3	Os Arquivos deverão ser nomeados/identificados, em formato pdf. Todos os arquivos devem ser individualizados com até 50 MB. Informar também no e-mail ou contato telefônico do responsável pelo município, referente a documentação.
Nota 4	Enviar TODA DOCUMENTAÇÃO de uma única vez, pois o processo só será aberto no SEI e ANALISADO com a documentação completa. O convênio não será celebrado caso não seja apresentada toda a documentação exigida.
Nota 5	Informações: CONVÊNIO (62) 3265-4305/4140/4049